



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Quinta-feira • 21 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2103

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Decreto Nº. 1614, De 15 De Outubro De 2021** - Convoca a 7ª Conferência municipal de Saúde de Santa Teresinha e dá outras providências.
- **Portaria GSME Nº. 001/2021, De 21 De Outubro De 2021** – Nomeia os membros do Fórum Municipal de Educação.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KCMS9NAF2JQRMTQUL5HLBG

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº. 1614, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Teresinha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 30 de novembro de 2021, em Santa Teresinha-BA, com o tema: Garantia de acesso e melhoria da qualidade em todos os níveis de atenção a saúde.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Teresinha-BA, 15 de outubro de 2021.

Prefeito Municipal
Agnaldo Figueiredo Andrade

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141

Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Portaria GSME nº001/2021, de 21 de outubro de 2021.

**“Nomeia os membros do
Fórum Municipal de Educação.”**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santa Teresinha,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferida pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeados os integrantes do Fórum Municipal de Educação, composto pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria de Saúde

Rafaela da Silva Nogueira (Titular)
Kassia Vitória Encarnação Boaventura (Suplente)

Representantes do Conselho Tutelar

Jocival Oliveira dos Santos (Titular)
Willian da Encarnação Simões (Suplente)

Representantes do CME

Sarah Moreira dos Santos (Titular)
Larissa Fernandes Oliveira (Suplente)

Representantes da Secretaria de Assistência Social

Rejane dos Reis Rodrigues (Titular)
Cristiane Barbosa (Suplente)

Representantes das Escolas Particulares

Ieda dos Santos Cerqueira (Titular)
Isabela Souza de Jesus (Suplente)

Representantes do CAE

Genilson de Nascimento Machado (Titular)
Fredson Silva Barbosa (Suplente)

Representantes da Câmara de Vereadores

Danilo Santana de Souza (Titular)
George de Assis Brito (Suplente)

Representantes da PIB

Simone Silva Barbosa (Titular)
Cláudio de Souza Correia (Suplente)

Alto da Boa Vista, s/n – Centro – Santa Teresinha - Bahia – CEP: 44.590-000
CNPJ: 13.693.650/0001-01

e-mail: secretariacducacaosteresinha@hotmail.com
Telefone: (75)3639-2132/3639-2141

Digitalizado com CamScanner



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Representantes do FUNDEB

Anderson Silva Cardoso (Titular)
Reginaldo da Silva Santos (Suplente)

Representantes da Coordenação Pedagógica

Laise de Jesus Coelho Lima (Titular)
Lislândia Silveira de Almeida Soledade (Suplente)

Representantes da SME

Valter de Matos Santos (Titular)
Solange Santos Oliveira Lisboa (Suplente)

Representantes Dos Diretores

Renê Souza de Andrade (Titular)
Izabel dos Santos Andrade (Suplente)

Representantes da APLB

Roseneide Souza Chagas Guedes (Titular)
Aline Cleidineia Souza Bastos (Suplente)

Representantes da Secretaria de Cultura

Ronaldo Nogueira de Sena (Titular)
Ailton da Silva Souza (Suplente)

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Santa Teresinha – Bahia, 21 de outubro de 2021.

Valter de Matos Santos.
Secretário Municipal de Educação.

Alto da Boa Vista, s/n – Centro – Santa Teresinha - Bahia – CEP: 44.590-000
CNPJ: 13.693.650/0001-01
e-mail: secretariaeducacaosteresinha@hotmail.com
Telefone: (75)3639-2132/3639-2141

Digitalizado com CamScanner